

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				13.661.845			13.661.845				
ASSISTENCIA				13.661.845			13.661.845				
ASSISTENCIA AO MENOR				10.287.228			10.287.228				
15.081.0483.2593 APOIO A CRIANÇA CARENTE				10.287.228			10.287.228				
APOIAR AÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA CARENTE ATÉ 6 ANOS: GUARDA, SAÚDE, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE, ATRAVÉS DE AÇÕES CONVENIADAS. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.											
15.081.0483.2593.0001 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE	S		30	4.361.939			4.361.939				
			153	4.361.939			4.361.939				
15.081.0483.2593.0010 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DA BAHIA - BA	S		30	277.597			277.597				
			153	277.597			277.597				
15.081.0483.2593.0019 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS - MG	S		30	2.983.000			2.983.000				
			153	2.983.000			2.983.000				
15.081.0483.2593.0022 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PARANÁ - PR	S		30	2.214.400			2.214.400				
			153	2.214.400			2.214.400				
15.081.0483.2593.0026 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE GOIÁS - GO	S		30	450.292			450.292				
			153	450.292			450.292				
ASSISTENCIA A VELHICE				1.116.390			1.116.390				
15.081.0485.2596 APOIO A PESSOA IDOSA				1.116.390			1,116.390				
APOIAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO NAS SUAS NECESSIDADES BÁSICAS, PROPICIANDO SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES, BEM COMO O EXERCÍCIO DA CIDADANIA. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.											
15.081.0485.2596.0001 APOIO A PESSOA IDOSA	S		30	314.401			314.401				
			153	314.401			314.401				
15.081.0485.2596.0009 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE ALAGOAS - AL	S		30	30.679			30.679				
			153	30.679			30.679				
15.081.0485.2596.0010 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DA BAHIA - BA	S		30	116.642			116.642				
			153	116.642			116.642				
15.081.0485.2596.0014 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO - PE	S		30	145.087			145.087				
			153	145.087			145.087				
15.081.0485.2596.0018 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - ES	S		30	57.204			57.204				
			153	57.204			57.204				
15.081.0485.2596.0019 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS - MG	S		30	158.478			158.478				
			153	158.478			158.478				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0485.2596.0020 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ	S		30	47.968 47.968 47.968			47.968 47.968 47.968				
15.081.0485.2596.0025 APOIO A PESSOA IDOSA NO DISTRITO FEDERAL - DF	S		30	27.762 27.762 27.762			27.762 27.762 27.762				
15.081.0485.2596.0026 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - GO	S		30	120.091 120.091 120.091			120.091 120.091 120.091				
15.081.0485.2596.0027 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT	S		30	98.078 98.078 98.078			98.078 98.078 98.078				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				2.258.227			2.258.227				
15.081.0486.2595 APOIO AO CIDADÃO, A FAMILIA E AO DEFICIENTE				2.258.227			2.258.227				
APOIAR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIENCIA COMO, INDIVÍDUO MEMBRO DA FAMILIA E DA COMUNIDADE, ATRAVES DE AÇÕES CONVENIADAS. ASSISTIR PESSOAS CARENTES COM AÇÕES DE APOIO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS, QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.											
15.081.0486.2595.0001 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	S		30	802.477 802.477 802.477			802.477 802.477 802.477				
15.081.0486.2595.0010 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA	S		30	149.100 149.100 149.100			149.100 149.100 149.100				
15.081.0486.2595.0014 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE	S		30	129.400 129.400 129.400			129.400 129.400 129.400				
15.081.0486.2595.0020 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ	S		30	600.000 600.000 600.000			600.000 600.000 600.000				
15.081.0486.2595.0023 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS	S		30	577.250 577.250 577.250			577.250 577.250 577.250				
TOTAL SEGURIDADE				13.661.845			13.661.845				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				13.661.845			13.661.845				
ASSISTENCIA				13.661.845			13.661.845				
ASSISTENCIA AO MENOR				10.287.224			10.287.224				
15.081.0483.2593 APOIO A CRIANÇA CARENTE				10.287.224			10.287.224				
APOIAR AÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA CARENTE ATÉ 6 ANOS: GUARDA, SAÚDE, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE, ATRAVÉS DE AÇÕES CONVENIADAS, DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 944.154											
15.081.0483.2593.0005	S		30	1.847.027			1.847.027				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PARA - PA											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 129.490											
15.081.0483.2593.0006	S		30	546.082			546.082				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE RONDONIA - RO											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 28.487											
15.081.0483.2593.0011	S		30	3.062.590			3.062.590				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO CEARÁ - CE											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 147.773											
15.081.0483.2593.0012	S		30	1.700.000			1.700.000				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO MARANHÃO - MA											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 89.343											
15.081.0483.2593.0013	S		30	200.000			200.000				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DA PARAÍBA - PB											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 20.400											
15.081.0483.2593.0015	S		30	1.445.150			1.445.150				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PIAUÍ - PI											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 69.730											
15.081.0483.2593.0016	S		30	1.115.340			1.115.340				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 75.429											
15.081.0483.2593.0017	S		30	371.035			371.035				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE SERGIPE - SE											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 29.933											
ASSISTENCIA A VELHICE				1.116.390			1.116.390				
15.081.0485.2596				1.116.390			1,116.390				
APOIO A PESSOA IDOSA											
APOIAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO NAS SUAS NECESSIDADES BASICAS, PROPICIANDO SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES, BEM COMO O EXERCÍCIO DA CIDADANIA. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.											
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 139.423											
15.081.0485.2596.0016	S			323.132			323.132				